



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

LEI MUNICIPAL Nº. 2.306/19.

IBARAMA, 19 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Atividade: 2.025 – Manutenção da Atenção Básica

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.0040-Indenizações Trabalhistas (141) 4.000,00

3.3.90.40.00.00.0040-Serviços de Tecn.da Informação e Comunicação PJ(155)..... 4.000,00

Total das Suplementações 8.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do Crédito que trata o artigo anterior a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais):

ÓRGÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade: 9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.0001-Reserva de Contingência (463).....8.000,00

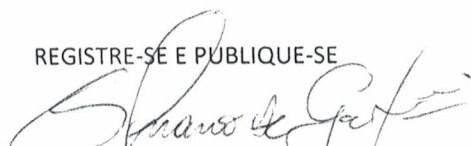
Total das Reduções8.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA-RS, aos dezenove dias do mês de Março de 2019.


ANDRÉ CARLOS DA CAS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

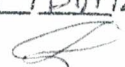

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

RESP.SEC.DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA IBARAMA

19 / 03 / 2019
A 02 / 03 / 2019


Secretário de Administração

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ 92.000.231/0001-13

Fone PABX: 51.3744-1212 - Fax: 3744-1005

Cep: 96.925-000 - Ibarama - RS